

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 400/21, de 10/12/2021

*Aprova o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

**Considerando** a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), *Ad Referendum* nº 226, de 31/10/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

**Considerando** que foi definida como meta, no âmbito do Componente II – “Capacitação para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados”, a elaboração, até 2021, de um Plano de Capacitação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs), estabelecendo metas, a partir de 2022, para a capacitação de membros dos CBHs (Indicador 2 – Capacitação);

**Considerando** que o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.4 - “Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas”;

**Considerando** que o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ para o exercício 2022, aprovado nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 287/21, de 10/12/2021, prevê o programa “Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica” e a ação 1.11.4 - “Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas”;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035, estabelece como Tema Estratégico 4 - Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias, o Eixo Temático 3 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e com a gestão de recursos hídricos;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021, que aprovou o Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, estabeleceu o Tema Estratégico 4 - Busca de atuação integrada entre as instâncias internas e articulada com demais atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos; o Objetivo Estratégico 11 - Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e conhecimento entre os atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos; e a Iniciativa Estratégica 3 - Implementar o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ;

**Considerando** que foi criado, no âmbito da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 17/08/2021, por videoconferência, o Grupo de Trabalho (GT) Plano de Capacitação, para a avaliação de minuta do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ elaborada pela Agência das Bacias PCJ;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Considerando** que o assunto foi apreciado e aprovado na 83ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

## **Deliberam:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025, constante do Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** A Fundação Agência das Bacias PCJ prestará o apoio necessário à implementação das ações previstas no Plano de que trata o artigo 1º desta deliberação.

**§ 1º** O acompanhamento da execução do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ será realizado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

**§ 2º** O relatório mencionado no § 1º deverá ser encaminhado, para análise do GT-Integração, até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ enviará cópia da desta deliberação e do seu Anexo à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), interlocutora do PROCOMITÊS junto a ANA.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 11/12/2021.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 400/21, de 10/12/2021**

**Plano de Capacitação dos Comitês PCJ 2022 a 2025**



**PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

**Período 2022 a 2025**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ  
Piracicaba/2021**

**Comitês PCJ – Gestão 2021-2023**

**Plenários**

**Presidente do CBH-PCJ e do PCJ  
FEDERAL**

*Luciano Santos Tavares de Almeida*  
Prefeitura Municipal de  
Piracicaba/SP

**Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-  
presidente do PCJ FEDERAL**

*Sidney José da Rosa*  
Associação de Agricultura Orgânica  
e Biodinâmica Serras de Santana  
(BIOSS)

**Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º  
Vice-presidente do PCJ FEDERAL**

*Marco Antônio dos Santos*  
Associação Nacional dos Serviços  
Municipais de Saneamento  
(ASSEMAE)

**3º Vice-presidente do PCJ  
FEDERAL**

*Roseli dos Santos Souza*  
Secretaria Nacional de Segurança  
Hídrica do Ministério de  
Desenvolvimento Regional  
(SNSH/MDR)

**Vice-presidente do CBH-PJ1**

*Laene Fonseca Vilas Boas*  
Federação das Indústrias do Estado  
de Minas Gerais (FIEMG)

**Secretário-executivo do CBH-PCJ  
e do PCJ FEDERAL**

*André Luiz Sanchez Navarro*  
Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Meio Ambiente de  
São Paulo (SIMA)

**Secretário-executivo do CBH-PJ1**

*Damião Aparecido do Couto*  
Prefeitura Municipal de Toledo/MG

**Secretária-executiva Adjunta do  
CBH-PCJ**

*Caroline Túbero Bacchin*  
Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Meio Ambiente de  
São Paulo (SIMA)

**Secretário-executivo Adjunto do  
CBH-PJ1**

*Rodrigo Alves de Oliveira*  
Prefeitura Municipal de  
Camanducaia/MG

Endereço: Rua Alfredo Guedes, nº 1949 - Higienópolis  
Ed. Racz Center - sala 604 - CEP 13.416-901 - Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3437-2100 - ramal 2  
E-mail: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br / Website: www.comitespcj.org.br

## ELABORAÇÃO

### Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ

***Vanessa Cristina Bortolazzo Longato***

Coordenadora

***Bruno Font Aranda***

Analista técnico

***Marcos Eduardo Cazzonatto***

Assessor técnico

***Douglas Brunelli***

Analista técnico

***Rebeca Cristine Ferreira da Silva***

Analista técnico

***Gabriel Arantes Ferreira Gualda***

Estagiário

***Rodolfo Bassani***

Assessor técnico

***Gabriel Sobreira Gomes da Silva***

Estagiário

***Tiago Valentim Georgette***

Assessor técnico

***Luiz Paulo Baptista Colassio***

Auxiliar administrativo

***Thamiris C. Rodrigues Cardoso***

Auxiliar administrativo

### Câmara Técnica de Educação Ambiental - Gestão 2021-2023

***Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira***

Coordenadora

***Francisco Antônio Moschini***

Coordenador-adjunto

Associação Nacional dos Serviços  
Municipais de Saneamento  
(ASSEMAE)

Instituto Estudos Vale do Tietê  
(INEVAT)

E-mail da coordenação: [ctea@comites.baciaspcj.org.br](mailto:ctea@comites.baciaspcj.org.br)

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ**

**Piracicaba/2021**

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação dos Comitês PCJ (PCap-PCJ) tem como objetivo estruturar as ações de capacitação a serem promovidas no âmbito dos Comitês PCJ, envolvendo seus membros e públicos interessados, em diversas frentes, buscando o aprimoramento da gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, a partir de processos de formação e de disseminação do conhecimento.

O PCap-PCJ foi elaborado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e seu prazo de vigência é de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 2022 a 2025, conforme disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 400/21, de 10/12/2021.

O PCap-PCJ que ora se apresenta tem como diretrizes as demandas relacionadas à capacitação identificadas e previstas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035 e no Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ 2022-2025.

Busca-se, também, a partir das ações propostas, o atendimento às metas para capacitação previstas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), instituído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e no Indicador nº 2 – Capacitação estabelecido pela Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH/SP) nº 248, de 18/02/2021.

O processo de capacitação deverá ser contínuo e permitir o aprimoramento técnico e o desenvolvimento de novas habilidades dos participantes nas áreas relacionadas com recursos hídricos, além da disseminação do conhecimento.

## SUMÁRIO

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. OS COMITÊS PCJ .....                                                                                | 6  |
| 2. AS BACIAS PCJ .....                                                                                 | 10 |
| 2.1 USOS DA ÁGUA E DISPONIBILIDADE HÍDRICA NAS BACIAS PCJ .....                                        | 12 |
| 2.2 A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ ..                                        | 15 |
| 3. DIRETRIZES GERAIS PARA CAPACITAÇÃO .....                                                            | 17 |
| 3.1 O PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PCJ 2020 a 2035 .....                                             | 18 |
| 3.1.1 Ações de capacitação previstas no Plano de Bacias PCJ 2020 a 2035 .....                          | 19 |
| 3.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS COMITÊS PCJ .....                                                     | 25 |
| 3.2.1 Ações de capacitação previstas no Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ .....                 | 26 |
| 3.3 PROCOMITÊS .....                                                                                   | 29 |
| 3.4 DELIBERAÇÃO CRH Nº 248, DE 18/02/2021 .....                                                        | 31 |
| 4. OBJETIVOS .....                                                                                     | 33 |
| 4.1 OBJETIVO GERAL .....                                                                               | 33 |
| 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                                                                        | 33 |
| 5. PÚBLICO DE INTERESSE .....                                                                          | 35 |
| 6. METODOLOGIA .....                                                                                   | 36 |
| 7. PLANO DE AÇÃO .....                                                                                 | 38 |
| 7.1. FOMENTO À CAPACITAÇÃO .....                                                                       | 38 |
| 7.1.1. Capacitação para a Gestão das Águas - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) ..... | 38 |
| 7.1.2. Capacita-SIGRH .....                                                                            | 39 |
| 7.2. PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA .....                                                             | 41 |
| 7.2.1. Cursos de Especialização .....                                                                  | 41 |
| 7.2.2. Cursos Livres de Capacitação Técnica .....                                                      | 42 |
| 7.2.3. Outras ações formativas .....                                                                   | 43 |
| 8. RELACIONAMENTO DAS AÇÕES COM AS METAS DAS DIRETRIZES .....                                          | 48 |
| 9. CRONOGRAMA .....                                                                                    | 51 |
| 9.1 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCap-PCJ .....                                                         | 52 |
| 10. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS .....                                                      | 53 |
| 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                                                                   | 55 |

## 1. OS COMITÊS PCJ

Os comitês de bacias hidrográficas (CBHs) são entes dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos paulista, mineiro e nacional que promovem o debate das questões relacionadas a recursos hídricos em sua área de atuação, arbitrando, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados aos recursos hídricos, estabelecendo critérios e promovendo o rateio de recursos para investimentos de interesse comum ou coletivo, entre outras atribuições fixadas pela legislação, proporcionando a descentralização e a gestão participativa dos recursos hídricos. Os CBHs são compostos por membros de diversos setores da sociedade, tanto do poder público, representado pelos executivos municipais, estaduais e federal, quanto da sociedade civil, representada pelas organizações civis e pelas entidades associativas de usuários de recursos hídricos.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí ([Comitês PCJ](#)) atuam no território das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ), integrando três comitês de bacias, a saber, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), no âmbito da legislação paulista, instalado em 1993, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ FEDERAL), no âmbito da legislação federal, instalado em 2003, e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), no âmbito da legislação mineira, instalado em 2008. Isso se dá pelo fato de as Bacias PCJ terem parte de seu território no Estado de São Paulo e parte no território do Estado de Minas Gerais.

A integração entre os três CBHs está disposta na [Deliberação Conjunta do CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ de 27/06/2008](#), que estabelece forma de atuação integrada dos comitês CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1 e uniformiza a denominação.

Em vista da criticidade em termos de quantidade e de qualidade dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, no ano de 2009, foi criada e instalada a

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Fundação Agência das Bacias PCJ).

A Fundação Agência das Bacias PCJ exerce as funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ e de entidade delegatária das funções de agência de água do PCJ FEDERAL, fornecendo suporte técnico e administrativo e realizando a gestão financeira dos recursos arrecadados com as Cobranças PCJ (federal e paulista) e oriundos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico. Quanto ao CBH-PJ1, as funções de Secretaria Executiva são exercidas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

O Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035 (PBH-PCJ 2020-2035) é o documento que dirige a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Nele, é apresentado diagnóstico, prognóstico, plano de ações e investimento necessários para o atendimento às metas definidas para os diversos setores. O Relatório Final do PBH-PCJ 2020-2035 e informações sobre seu processo de elaboração encontram-se disponíveis [neste link](#).

Os Comitês PCJ são compostos pelos Plenários, Diretorias, Secretarias Executivas e Câmaras Técnicas. Embora atuem de maneira integrada, cada CBH possui sua organização específica, orientadas pelos seus Regimentos Internos ([PCJ FEDERAL](#) e [CBH-PJ1](#)) ou Estatuto ([CBH-PCJ](#)), baseados nas respectivas legislações incidentes.

Figura 1: Integração dos plenários dos Comitês PCJ.



Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

As Câmaras Técnicas (CTs) são espaços nos quais ocorrem discussões e aprofundamento sobre diversos temas relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, possibilitando dessa forma subsidiar as decisões dos Comitês PCJ. As CTs possuem caráter consultivo e funcionam como um espaço democrático e participativo, com o envolvimento de diversos segmentos da sociedade. Também, no âmbito das CTs pode ocorrer a criação dos Grupos de Trabalho (GTs) e Grupos de Acompanhamento (GAs), que permitem o aprofundamento de assuntos específicos relacionados aos recursos hídricos.

No âmbito dos Comitês PCJ, estão instaladas, atualmente, doze Câmaras Técnicas: Águas Subterrâneas (CT-AS); Educação Ambiental (CT-EA); Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); Indústria (CT-Indústria); Monitoramento Hidrológico (CT-MH); Outorgas e Licenças (CT-OL); Plano de Bacias (CT-PB); Planejamento (CT-PL); Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN); Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural); Saneamento (CT-SA); e Saúde Ambiental (CT-SAM). As atribuições de cada uma das CTs mencionadas são dadas pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15](#), de 04/12/2015. À exceção da CT-PL, as CTs tem seu funcionamento

regulamentado pelo Regimento Geral das CTs, aprovado pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#), de 30/03/2021, e elaboram, bianualmente, seu Plano de Trabalho, que conta com um orçamento a ele associado para o desenvolvimento das atividades planejadas.

Participam, nas diversas instâncias dos Comitês PCJ, aproximadamente 200 (duzentas) entidades, representadas por cerca de 900 (novecentas) pessoas. Tendo em vista as dimensões dos Comitês PCJ, seja em estrutura, seja em nível de participação, a elaboração de um Plano de Capacitação que oriente as ações dessa frente contribuirá para o aperfeiçoamento dos debates e das tomadas de decisão relativas aos processos de gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Figura 2: Organograma dos Comitês PCJ.

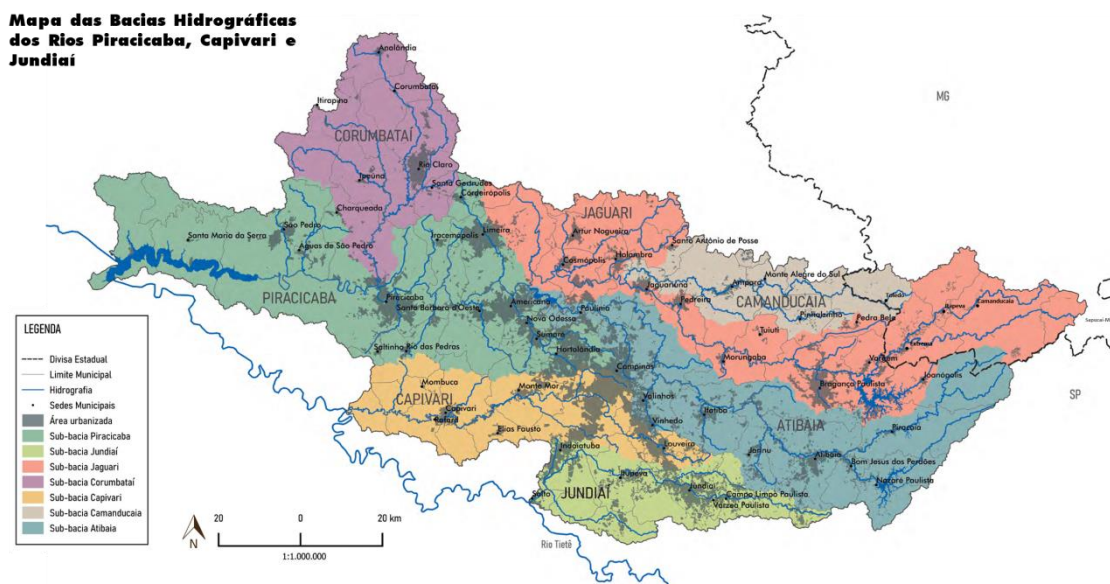


Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

## 2. AS BACIAS PCJ

A área de atuação dos Comitês PCJ abrange as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, denominadas conjuntamente para fins de gestão de “Bacias PCJ”, as quais possuem território nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Ressalta-se a ocorrência, nas Bacias PCJ, de rios e aquíferos de domínio dos Estados (São Paulo e Minas Gerais) e de rios de domínio da União.

Figura 3: Mapa das Bacias PCJ.



Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, 2021.

As Bacias PCJ abrangem, total ou parcialmente, área territorial de setenta e seis municípios, sendo que setenta e um pertencem ao Estado de São Paulo e cinco ao Estado de Minas Gerais. Boa parte desses municípios possui área urbana ou parte expressiva da população nas áreas de contribuição das Bacias PCJ.

Em termos de unidade físico-territorial de planejamento e gestão, as Bacias PCJ, no Estado de São Paulo, compreendem a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 05 ([UGRHI 05](#)), e no Estado de Minas Gerais compreendem a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari ([UPGRH PJ1](#)).

As Bacias PCJ possuem uma área de drenagem superficial total de aproximadamente 15.377 km<sup>2</sup> (quinze mil, trezentos e setenta e sete quilômetros quadrados), sendo que 92,45% dessa área encontram-se na porção territorial paulista e 7,55% na porção territorial mineira, onde se localizam as nascentes dos Rios Atibaia, Camanducaia e Jaguari (COMITÊS PCJ, 2020).

São três as bacias hidrográficas que compõem as Bacias PCJ: (i) a bacia do Rio Capivari, com área de 1.568 km<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e oito quilômetros quadrados); (ii) a bacia do Rio Jundiaí, com área de 1.154 km<sup>2</sup> (um mil, cento e cinquenta e quatro quilômetros quadrados); e (iii) a bacia do Rio Piracicaba, sendo a maior entre elas, com área de 12.655 km<sup>2</sup> (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco quilômetros quadrados), que se subdivide em cinco sub-bacias principais: Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia. No contexto regional, as Bacias PCJ fazem parte da bacia hidrográfica do Rio Tietê, que, por sua vez, pertence à Região Hidrográfica do Paraná (COMITÊS PCJ, 2020).

Em relação à distribuição populacional nas Bacias PCJ, segundo dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as Bacias PCJ contam com aproximadamente 5,1 milhões de habitantes. A bacia do Rio Piracicaba concentra aproximadamente 3,4 milhões de habitantes, o que corresponde a 70% do total populacional das Bacias PCJ, dos quais 3,25 milhões são residentes em áreas urbanas, correspondendo a 66,7% da população urbana das Bacias PCJ. A bacia do Rio Piracicaba também concentra a maior população rural, com aproximadamente 164 mil pessoas, o que corresponde a 74,5% do total da população rural das Bacias PCJ (COMITÊS PCJ, 2020).

A região possui uma expressiva ocupação urbana e industrial com notáveis indicadores de desenvolvimento socioeconômico. O conjunto dos municípios das Bacias PCJ representa 17% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo e 14,3% da população estadual (IBGE, 2014). Os três municípios com maior participação no PIB estadual são Campinas com 18,3%, Jundiaí com 11,5% e Piracicaba com 7%. Para o conjunto dos municípios das Bacias PCJ, no que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pouco

mais de 10% dos municípios são classificados como médio desenvolvimento humano, e a maioria se enquadra na faixa de alto desenvolvimento humano.

O uso e a ocupação do solo nas Bacias PCJ se caracteriza da seguinte forma: (i) áreas com vegetação campestre ocupam 25,3% da área total das Bacias PCJ; (ii) áreas de mata nativa ocupam 20,4%; (iii) áreas de lavouras de cana-de-açúcar ocupam 19,01%; (iv) áreas de cultivos temporários e permanentes ocupam respectivamente 6,95% e 3,96%; (v) áreas de silvicultura ocupam 6,43%; e (vi) áreas urbanizadas ocupam 12,11%. Os corpos d'água representam 2,02% da área das Bacias PCJ, que correspondem sobretudo às áreas alagadas geradas por barramentos, com destaque para os reservatórios do Sistema Cantareira, o reservatório de Barra Bonita, e o reservatório de Salto Grande (COMITÊS PCJ, 2020).

As Bacias PCJ apresentam índices elevados de abastecimento público de água nas áreas urbanas, da ordem de 98%, com índice médio de perdas nos sistemas de 34%. Quanto ao esgotamento sanitário, o índice médio de coleta de esgoto é de 90%, e o índice médio de tratamento é de 83% em relação ao total de esgoto coletado e de 75% em relação ao total de esgoto gerado (COMITÊS PCJ, 2020).

## 2.1 USOS DA ÁGUA E DISPONIBILIDADE HÍDRICA NAS BACIAS PCJ

Os usos múltiplos da água nas Bacias PCJ são caracterizados pelos usos consuntivos (captação para o abastecimento público, industrial, rural, irrigação e dessedentação animal) e usos não consuntivos (recreação de contato primário e secundário, geração de energia elétrica, lançamento de efluentes provenientes de estações de tratamento de esgotos e industriais, pesca, navegação, entre outros).

As Bacias PCJ possuem uma disponibilidade hídrica bastante limitada, considerada de alta criticidade. O crescimento populacional associado ao desenvolvimento econômico da região, frente a uma disponibilidade hídrica constante, evidencia uma tendência de contínua redução da quantidade de água disponível por habitante.

Apesar da UGRHI 05 ter uma quantidade significativa de mananciais superficiais de grande porte e de interesse regional, nota-se a continua redução da disponibilidade per capita, passando de 1.000,97 m<sup>3</sup>/hab.ano (um mil e noventa e sete litros) em 2015 para 961,29 m<sup>3</sup>/hab.ano (novecentos e sessenta e um litros) em 2019, o que representa uma redução de cerca de 4% em cinco anos, conforme apresentado no [Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2020 das Bacias PCJ](#) (ano base 2019). Os Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ podem ser consultados [neste link](#).

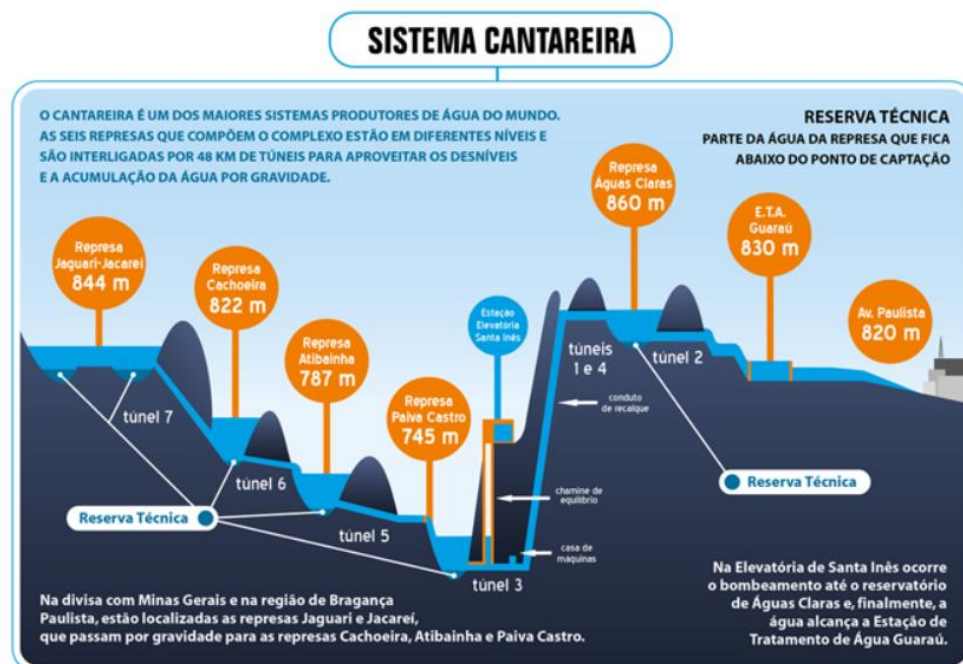
O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo adotou a referência da Organização da Nações Unidas (ONU) para avaliação de níveis de criticidade, que caracteriza como crítica situações em que a disponibilidade per capita é inferior a 1.500 m<sup>3</sup>/hab.ano (um milhão e quinhentos mil litros de água). Diante do que se apresenta, a UGRHI 05 encontra-se em uma posição delicada, tendo em vista que desde 2014 apresenta valores bem abaixo do limite para serem considerados críticos.

As Bacias PCJ apresentam durante o período de um ano dois momentos hidrológicos distintos, sendo um período de estiagem muito severo seguido de um período chuvoso com considerável volume de precipitação.

É importante destacar, ao tratar da disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ, que o potencial de recursos hídricos superficiais não está, em sua totalidade à disposição para uso na própria região, pois uma parcela substancial é transposta, por meio do Sistema Cantareira, para a bacia hidrográfica do Alto Tietê, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 9 milhões de habitantes da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

O [Sistema Cantareira](#) é o maior sistema produtor de água da RMSP, abrangendo doze municípios, sendo quatro deles situados no Estado de Minas Gerais (Camanducaia, Extrema, Itapeva e Sapucaí-Mirim) e oito no Estado de São Paulo (Bragança Paulista, Caieiras, Franco da Rocha, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia e Vargem), cinco bacias hidrográficas e possuindo seis reservatórios (Jaguari, Jacareí, Cachoeira, Atibainha, Paiva Castro e Águas Claras) dos quais os quatro primeiros localizam-se nas Bacias PCJ e funcionam como um sistema equivalente, interligados através de canais e túneis.

Figura 4: Interligação dos reservatórios que compõem o Sistema Cantareira.



Fonte: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, 2021.

Em 2014, ocorreu uma das maiores crises hídricas registradas no Estado de São Paulo, quando os corpos hídricos e os reservatórios do Sistema Cantareira apresentaram significativa redução de disponibilidade, atingindo níveis preocupantes e poucas vezes vistos na história, com a utilização quase que total do seu volume útil de armazenamento.

Em 29/05/2017, foi publicada a [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29/05/2017](#), que outorgou à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), pelo prazo de dez anos, o uso das vazões máximas médias mensais do Sistema Cantareira, para fins de abastecimento público, de até 33 m³/s (trinta e três mil litros por segundo). Na mesma data, publicou-se também a [Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925](#), que dispôs sobre suas condições de operação. Com as novas regras, a garantia de vazão à jusante para as Bacias PCJ, que era de 5 m³/s (cinco mil litros por segundo) durante a estiagem, foi dobrada, podendo chegar a até 12 m³/s (doze mil litros por segundo) no período úmido.

Os Comitês PCJ, juntamente com a Fundação Agência das Bacias PCJ e os órgãos gestores, nos âmbitos estaduais e nacional, trabalham de forma integrada para estabelecer um conjunto de mecanismos e de regras, decididas

coletivamente, que buscam equacionar os diferentes interesses sobre os usos da água nas Bacias PCJ.

## 2.2 A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ

A cobrança pela utilização dos recursos hídricos é um dos instrumentos de gestão previstos nas políticas nacional e estaduais paulista e mineira de recursos hídricos, e têm dentre seus objetivos reconhecer a água como bem público de valor econômico, incentivar o seu uso racional e sustentável e obter recursos financeiros para promover a conservação, manutenção e recuperação das bacias hidrográficas, sendo atribuições dos CBHs o estabelecimento dos mecanismos de cobrança e a sugestão de valores a serem cobrados.

As Bacias PCJ têm parte de sua área no Estado de São Paulo e parte no Estado de Minas Gerais, e, por isso, possuem corpos hídricos que são de dominialidades distintas de acordo com suas características. A cobrança, portanto, é subdividida conforme as três dominialidades, a saber:

- I. Cobrança PCJ Paulista: é regida pela [Lei Paulista nº 12.183, de 29/12/2005](#) e realizada pela Agência das Bacias PCJ, aplicável sobre os recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;
- II. Cobrança PCJ Mineira: é realizada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas ([IGAM](#)), prevista na [Lei Estadual Mineira nº 13.199, de 29/01/1999](#), que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-MG), e é aplicável sobre os recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais;
- III. Cobrança PCJ Federal: é realizada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e se aplica aos recursos hídricos de domínio da União. Compete à ANA arrecadar e repassar os valores arrecadados

com a Cobrança PCJ Federal à Fundação Agência das Bacias PCJ, conforme determina a [Lei Federal nº 10.881, de 09/06/2004](#).

Por meio das Cobranças PCJ, é possível obter recursos financeiros para a manutenção da estrutura e do funcionamento dos Comitês PCJ, da Fundação Agência das Bacias PCJ, e para o cumprimento das ações e atendimento às metas previstas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ.

### 3. DIRETRIZES GERAIS PARA CAPACITAÇÃO

Os Comitês PCJ têm desenvolvido ações de capacitação para seus membros e alguns públicos interessados, orientadas pelo Plano de Bacias e outros documentos de planejamento aprovados pelos plenários. Tais ações são operacionalizadas, de forma geral, pela Fundação Agência das Bacias PCJ, diretamente ou por terceiros, com o apoio das Câmaras Técnicas. São geralmente custeadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, a partir da previsão de investimentos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) e no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI).

Dentre as principais ações de capacitação realizadas, destacam-se: eventos internos e externos promovidos pelas diversas instâncias dos Comitês PCJ, abrangendo públicos diversos e abordando vários temas inerentes à gestão de recursos hídricos; cursos de pós-graduação destinados a membros das Câmaras Técnicas; a divulgação de eventos e cursos promovidos por outros entes dos sistemas de gerenciamento.

Embora ações de capacitação venham sendo realizadas, não havia, no entanto, documento consolidando as diversas demandas relacionadas a capacitação no âmbito dos Comitês PCJ. Tal consolidação é um dos objetivos do presente documento.

Desse modo, na elaboração do PCap-PCJ, foram consideradas as demandas e previsões dedicadas ao tema da capacitação constantes dos seguintes documentos:

- I. Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035;
- II. Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ 2022-2025;
- III. As diretrizes e metas previstas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), instituído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); e

- IV. Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH-SP) nº 248, de 18/02/2021, referente ao cumprimento do Indicador nº 2 – Capacitação.

### 3.1 O PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PCJ 2020 a 2035

O Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um dos instrumentos de gestão previstos nas políticas nacional e estaduais paulista e mineira de recursos hídricos, e se trata de documento elaborado para a área de atuação de cada CBH que deve conter o diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica e ações e metas a serem desenvolvidas, sendo capaz de orientar os gestores públicos e a sociedade para a compatibilização entre oferta e demanda de água, quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia, bem como direcionar as ações de recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos.

O Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035 ([PBH-PCJ 2020-2035](#)), constitui um instrumento de planejamento estratégico com horizonte de tempo de 15 (quinze) anos para a atuação dos Comitês PCJ. O PBH-PCJ atualmente vigente foi aprovado pelos Comitês PCJ por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020](#), durante a 20ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), realizada em 31/08/2020.

As ações de capacitação previstas no PBH-PCJ 2020 a 2035 possuem previsão de investimentos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) e no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI).

O PBH-PCJ 2020-2035 passou por um longo processo de desenvolvimento, que também resultou na elaboração de 5 (cinco) [Cadernos Temáticos](#), contemplando os seguintes temas estratégicos para as Bacias PCJ: Águas Subterrâneas; Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal; Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias; Enquadramento dos Corpos d'Água Superficiais; Garantia de Suprimento Hídrico e Drenagem.

A elaboração dos Cadernos Temáticos foi resultado da colaboração entre a equipe técnica responsável pela elaboração do PBH e as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.

Figura 5: Cadernos Temáticos do PBH-PCJ 2020-2035.



Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ, 2021.

### 3.1.1 Ações de capacitação previstas no Plano de Bacias PCJ 2020 a 2035

O PBH-PCJ 2020 a 2035 apresenta diretrizes para ações de capacitação que deverão ser desenvolvidas ao longo do período de execução do Plano.

O Plano de Ações do PBH-PCJ 2020 a 2035 é apresentado a partir de temas estratégicos, derivados dos cinco Cadernos Temáticos e das discussões correlatas, totalmente articulados com os Programas de Duração Continuada (PDCs) estabelecidos pela [Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo \(CRH-SP\) nº 190/16, de 14/12/2016](#).

O PDC 8 - Capacitação e Comunicação Social, contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, sendo subdividido da seguinte forma: sub-PDC 8.1 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos; sub-PDC 8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos

planos de recursos hídricos; e sub-PDC 8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.

A seguir são apresentados os programas e as ações de capacitação previstos no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035:

Quadro 1: Tema estratégico 1 do PBH-PCJ 2020 a 2035.

| TEMA ESTRATÉGICO 1                                   |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Enquadramento dos corpos d'água superficiais         |                                                                                                                                   |
| <b>Código da ação:</b>                               | 1.4.1.2                                                                                                                           |
| <b>Eixo Temático 4:</b>                              | Capacitação em saneamento.                                                                                                        |
| <b>Programa 4.1:</b>                                 | Capacitação dos Operadores de Saneamento.                                                                                         |
| <b>Ação 4.1.2:</b>                                   | Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores. |
| <b>Prioridade da ação 4.1.2:</b>                     | Muito Alta                                                                                                                        |
| <b>Meta da ação 4.1.2:</b>                           | Capacitação de cinco turmas por ano.                                                                                              |
| <b>Executor da ação 4.1.2:</b>                       | Agência das Bacias PCJ                                                                                                            |
| <b>Cronograma da ação 4.1.2:</b>                     | Início: 2021 / Término: 2024                                                                                                      |
| <b>Fontes de recursos financeiros da ação 4.1.2:</b> |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cobrança Federal/FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Descrição:</b></p> <p>Já está em andamento o Centro de Capacitação (Escola da Água e Saneamento) para o Setor do Saneamento, que deve ser ampliado. Sendo assim, deve ser realizada a ampla divulgação do centro de capacitação e da necessidade de capacitação dos operadores para o alcance das metas dos Comitês PCJ. O centro tem como prioridade a realização de aulas práticas na capacitação dos operadores de estações de tratamento de água e esgoto dos serviços de abastecimento. Desta forma, deverão ser identificadas as maiores dificuldades dos operadores de ETES, de modo a preparar cursos capazes de atender as necessidades dos operadores e possibilitar o alcance das metas dos Comitês PCJ.</p> |

Fonte: PBH-PCJ 2020 a 2035.

Quadro 2: Tema estratégico 3 do PBH-PCJ 2020 a 2035.

| TEMA ESTRATÉGICO 3                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal                                                                           |
| <p><b>Código da ação:</b></p> <p>3.1.2.4</p>                                                                                                         |
| <p><b>Eixo Temático 1:</b></p> <p>Proteção de Mananciais e Recomposição Florestal.</p>                                                               |
| <p><b>Programa 1.2:</b></p> <p>Recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga.</p>                                                      |
| <p><b>Ação 1.2.4:</b></p> <p>Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado.</p> |
| <p><b>Prioridade:</b></p> <p>Média</p>                                                                                                               |
| <p><b>Meta:</b></p> <p>Capacitar os municípios para o desenvolvimento dos Planos.</p>                                                                |
| <p><b>Executor:</b></p> <p>Agência das Bacias PCJ</p>                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cronograma:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Início: 2024 / Término: 2035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fontes de recursos financeiros:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cobrança Federal/FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Através dos procedimentos contidos na Política de Mananciais PCJ, devem ser promovidas ações de capacitação para que produtores rurais e servidores municipais elaborem planos que venham a compor o banco de projetos para a recuperação, conservação e proteção dos mananciais. Desta forma, também será alimentado o Banco de Áreas garantindo o fluxo de execução de projetos relativos ao Programa IV da Política de Mananciais PCJ – Proteção da Mata Atlântica. |

Fonte: PBH-PCJ 2020 a 2035.

Quadro 3: Tema estratégico 4 do PBH-PCJ 2020 a 2035.

| TEMA ESTRATÉGICO 4                                                  |                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Código da ação:</b>                                              | 5.3.1.1                                                                                                                                                                                           |
| <b>Eixo Temático 3:</b>                                             | Capacitação técnica relacionada ao planejamento e com a gestão dos recursos hídricos.                                                                                                             |
| <b>Programa 3.1:</b>                                                | Formação de atores sociais sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e implementação das ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ.                                                        |
| <b>Ação 3.1.1:</b>                                                  | Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias. |
| <b>Prioridade:</b>                                                  | Muito Alta                                                                                                                                                                                        |
| <b>Meta:</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação de pelo menos um representante de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Executor:</b><br><br>Parceiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Cronograma:</b><br><br>Início: 2021 / Término: 2035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fontes de recursos financeiros:</b><br><br>Cobrança Federal/FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição:</b><br><br>Identificar representantes dos três poderes e líderes comunitários para que participem de encontros com potenciais representantes para sensibilização e estímulo à participação no processo formativo, organização de calendário e logística dos encontros formativos. Os encontros devem valorizar os conhecimentos, as vivências e as experiências dos participantes, de forma que sejam processos formativos, que utilizem metodologias participativas ou processos educacionais. No processo formativo deverão ser consideradas estratégias para conservação de recursos hídricos integrados aos Planos Diretores de Desenvolvimento Rural e Urbano. |

Fonte: PBH-PCJ 2020 a 2035.

Quadro 4: Tema estratégico 4 do PBH-PCJ 2020 a 2035.

| TEMA ESTRATÉGICO 4                                                  |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias |                                                                                                                                            |
| <b>Código da ação:</b>                                              | 5.3.1.2                                                                                                                                    |
| <b>Eixo Temático 3:</b>                                             | Capacitação técnica relacionada ao planejamento e com a gestão dos recursos hídricos.                                                      |
| <b>Programa 3.1:</b>                                                | Formação de atores sociais sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e implementação das ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ. |
| <b>Ação 3.1.2:</b>                                                  |                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prioridade da ação 3.1.2:</b><br><br>Muito Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Meta da ação 3.1.2:</b><br><br>01 Plano elaborado e ao menos 15 membros capacitados em nível de pós-graduação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Executor da ação 3.1.2:</b><br><br>Agência das Bacias PCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Cronograma da ação 3.1.2:</b><br><br>Início: 2021 / Término: 2035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Fontes de recursos financeiros da ação 3.1.2:</b><br><br>Cobrança Federal/FEHIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição da ação 3.1.2:</b><br><br><p>Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica para temas estratégicos (saneamento, boas práticas de manejo, uso da água e proteção de mananciais, águas subterrâneas). Custear a participação de membros dos Comitês PCJ, e de atores chave para a gestão dos recursos hídricos das Bacias PCJ, em cursos indicados pelas Câmaras Técnicas e aprovados pela comissão da CT-PL, constituída para esse fim. Podem ser considerados como processos formativos cursos de pós-graduação (especialização), cursos de extensão e cursos de curta duração. Deverão ser estabelecidos procedimentos e espaços (plataforma virtual e momentos presenciais) para a socialização dos materiais disponibilizados no curso e trabalhos produzidos pelos membros participantes durante o processo formativo. Além disso, é destacada a importância de desenvolver um plano de capacitação técnica ampliando quantidade e qualidade da massa crítica nas Bacias PCJ no que se refere aos temas de água subterrânea, nos quais deverão ser priorizadas prefeituras como público alvo da ação, de maneira simples e rápida para facilitar o entendimento (conceitos básicos). Pretende-se dar continuidade a um curso de especialização (pós-graduação), cuja concepção já está em andamento (no caso específico de águas subterrâneas). Para o tema específico de divulgação de boas práticas de manejo, uso da água e proteção de mananciais, deverão ser planejadas matérias com conteúdo voltado para boas práticas de manejo e uso da água, tais como formas alternativas para irrigação dos plantios, reduzindo a quantidade de água requisitada pelos produtores rurais; captação de água das chuvas eficiente e adequado às necessidades da propriedade; técnicas agrícola que facilitem o aumento de infiltração e redução de escoamento</p> |

superficial; sistemas de integração lavoura-pecuária, plantio direto. A capacitação deverá envolver também a temática de recuperação, conservação e proteção dos mananciais em áreas rurais, e divulgação dos trabalhos realizados pelos proprietários rurais. É importante que as ações de capacitação previstas neste Plano sejam desenvolvidas a partir de uma estratégia comum de atuação e de integração entre os temas desenvolvidos. No que se refere o tema de saneamento, já está em andamento o programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), cujo detalhamento está na ação 4.1.2 do Tema Estratégico de Enquadramento dos Corpos d'água Superficiais, que deverá ser reavaliado para fins de complementação do conteúdo visando abarcar a operação e manutenção de ETEs em nível terciário.

Fonte: PBH-PCJ 2020 a 2035.

### 3.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS COMITÊS PCJ

Nos últimos anos, os Comitês PCJ desenvolveram seu Planejamento Estratégico, composto por duas fases. A primeira fase teve seus resultados aprovados por meio da [Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/20, de 30/06/2020](#), e compreendeu a elaboração das Declarações Corporativas dos Comitês PCJ de Missão, Visão de Futuro, Atributos da Visão de Futuro, e Valores, e a Análise SWOT. A segunda fase do Planejamento compreendeu a elaboração do Mapa Estratégico e Plano de Ações dos Comitês PCJ e teve seus resultados aprovados por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021](#). Neste, foram definidas 3 (três) perspectivas, compostas por temas estratégicos. Estes são detalhados em objetivos, e, por fim, em iniciativas estratégicas para efetivação do planejamento.

Dentre as 51 (cinquenta e uma) iniciativas definidas, 4 (quatro) delas têm interface direta com ações de capacitação. Na sequência, apresentamos estas iniciativas:

Quadro 6: Perspectivas estratégicas e iniciativas do  
Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ.

|                                                                                                                                            |                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Perspectiva Estratégica</b>                                                                                                             |                                                                                                                         |
| 3.1.1. Pessoas, gestão e governança.                                                                                                       |                                                                                                                         |
| <b>Tema 1</b>                                                                                                                              |                                                                                                                         |
| Atração e engajamento de instituições e capacitação dos participantes.                                                                     |                                                                                                                         |
| <b>Objetivo Estratégico 2</b>                                                                                                              |                                                                                                                         |
| Desenvolver e disseminar a gestão do conhecimento e investir na capacitação dos participantes.                                             |                                                                                                                         |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                        |
| Iniciativa 1                                                                                                                               | Descentralizar atividades formativas sobre gestão de recursos hídricos, por meio de oferecimento EaD ou semipresencial. |
| Iniciativa 2                                                                                                                               | Realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião.    |
| Iniciativa 3                                                                                                                               | Definir estratégias para a formação de novas lideranças para a atuação junto às diversas instâncias dos Comitês PCJ.    |
|                                                                                                                                            |                                                                                                                         |
| <b>Perspectiva Estratégica</b>                                                                                                             |                                                                                                                         |
| 3.3.1. Organização, Estrutura e Processos Internos.                                                                                        |                                                                                                                         |
| <b>Tema 4</b>                                                                                                                              |                                                                                                                         |
| Busca de atuação integrada entre as instâncias internas e articulada com demais atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos. |                                                                                                                         |
| <b>Objetivo Estratégico 11</b>                                                                                                             |                                                                                                                         |
| Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e conhecimento entre os atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos.                |                                                                                                                         |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                        |
| Iniciativa 3                                                                                                                               | Implementar o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ com horizonte 2022-2025.                                             |

Fonte: Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021.

### 3.2.1 Ações de capacitação previstas no Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ

O Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ 2022-2025 apresenta diversas iniciativas definidas, em que quatro delas tem interface direta com ações de capacitação dos Comitês PCJ. Na sequência, apresentamos estas iniciativas, convergindo no detalhamento das ações, prazos e responsáveis:

Quadro 7: Detalhamento das ações de capacitação do  
Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ.

| Tema 1: Atração e engajamento de instituições e capacitação dos participantes.                                                                 |        |      |                      |                         |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Objetivo 2: Desenvolver e disseminar a gestão do conhecimento e investir na capacitação dos participantes.                                     |        |      |                      |                         |                                       |
| Iniciativas                                                                                                                                    | Prazo  |      | Recursos Financeiros | Tipo Projeto/ Atividade | Responsáveis                          |
|                                                                                                                                                | Início | Fim  |                      |                         |                                       |
| <b>01</b> - Descentralizar atividades formativas sobre gestão de recursos hídricos, por meio de oferecimento em formato EaD ou semipresencial. | 2023   | 2025 | Sim                  | Atividade               | Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. |
| <b>02</b> - Realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião.               | 2022   | 2025 | Sim                  | Projeto                 | Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. |
| <b>03</b> - Definir estratégias para a formação de novas lideranças para atuação junto às diversas instâncias dos Comitês PCJ.                 | 2022   | 2023 | Não                  | Projeto                 | Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. |
| Detalhamento                                                                                                                                   |        |      |                      |                         |                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Iniciativa 01 - Recursos financeiros previstos para a realização de dois cursos de pós-graduação em modelo presencial. Necessidade de complementação de recursos financeiros para a realização de outras ações não previstas. O Plano prevê início das ações formativas e de capacitação em 2021. No Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) e Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI), também é previsto recursos financeiros a partir de 2021. |
| Iniciativa 02 - Há no PAP-PCJ uma ação voltada para a realização de campanhas educativas e processos formativos. No PA/PI há uma ação voltada para processos formativos direcionados aos poderes executivo, judiciário, legislativo e líderes comunitários sobre o Plano de Bacias (esta ação tem executor a definir, sendo uma das possibilidades a Fundação Agência das Bacias PCJ).                                                                       |
| Iniciativa 03 - Ações que envolvem discussões em instâncias dos Comitês PCJ poderão demandar a realização de eventos ou outras ações de suporte, passíveis de execução com recursos financeiros do orçamento previstos para as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.                                                                                                                                                                                             |

Fonte: Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021.

Quadro 8: Detalhamento das ações de capacitação do  
Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ.

| Tema 4: Busca de atuação integrada entre as instâncias internas e articulada com demais atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos. |        |      |                         |                               |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo 11: Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e conhecimento entre os atores dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos.           |        |      |                         |                               |                                                                                                                       |
| Iniciativas                                                                                                                                        | Prazo  |      | Recursos<br>Financeiros | Tipo<br>Projeto/<br>Atividade | Responsáveis                                                                                                          |
|                                                                                                                                                    | Início | Fim  |                         |                               |                                                                                                                       |
| 03 - Implementar o plano de capacitação dos Comitês PCJ com horizonte 2022-2025                                                                    | 2022   | 2025 | Sim                     | Atividade                     | Comitês PCJ (CT-PL), Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (CASGRH), Agência das Bacias PCJ. |
| Detalhamento                                                                                                                                       |        |      |                         |                               |                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação com o PAP-PCJ 2021-2025: Ação 1.11.4 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos. Há recursos previstos no PAP-PCJ para a realização de dois cursos de especialização (Especialização em Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas). Necessidade de ampliação de recursos financeiros. |
| Recursos financeiros previstos no PAP-PCJ para o período: R\$ 770.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Fonte: Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021.

### 3.3 PROCOMITÊS

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ([PROCOMITÊS](#)), instituído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), foi criado para promover o aprimoramento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) dos Estados e do Distrito Federal. A aprovação e regulamentação do Programa se deu por meio da [Resolução ANA nº 1.190, de 03/10/2016](#) e o seu detalhamento através da [Resolução ANA nº 1.595, de 19/12/2016](#).

O PROCOMITÊS possui como objetivos os seguintes:

- I. Proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos CBHs;
- II. Promover ações de capacitação dos seus membros, enfatizando aspectos para a redução das assimetrias de conhecimento, motivação e organização entre os diferentes setores e segmentos;
- III. Promover ações de comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos CBHs pela sociedade em geral;
- IV. Contribuir para a consolidação dos colegiados como espaços efetivos e democráticos de implementação da política de recursos hídricos.

O Programa é composto por um conjunto de iniciativas, sendo o apoio financeiro aos entes constituintes do Sistema Nacional de Gerenciamento de

Recursos Hídricos ([SINGREH](#)) condicionado ao cumprimento de metas previamente pactuadas com a anuência dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

A ANA formalizou contrato [nº 049/2019/ANA](#), em 31/12/2019, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), com vigência até 30/09/2025, referente à participação dos CBHs paulistas no PROCOMITÊS, havendo transferência de recursos financeiros da ANA à entidade estadual pelo alcance das metas estabelecidas no Programa.

O Componente II do PROCOMITÊS, referente à capacitação, estabelece que sejam promovidas ações em favor do aperfeiçoamento dos colegiados, para que cada membro possa representar adequadamente o setor/segmento que o indicou, e ter consciência do seu papel, das responsabilidades do colegiado e das possibilidades de atuação. Partindo dessas premissas, o Componente II estabelece, para o cumprimento em períodos sucessivos, as seguintes metas:

- II. 1 - Capacitação de novos membros: em um período de até cento e vinte dias após a data da sua posse, cada novo membro deverá receber capacitação com uma carga horária mínima de 16h (dezesesseis horas) em temáticas compatíveis com o grau de complexidade das questões enfrentadas pelo CBH, o que deve ser conciliável com o nível de maturidade e experiência dos seus membros na temática dos recursos hídricos;
- II. 2 - Elaboração e aprovação do Plano de Capacitação: deve ser aprovado um plano para o CBH, levando em consideração suas necessidades e especificidades;
- II. 3 - Implementação e monitoramento do Plano de Capacitação: compreende a execução e acompanhamento das ações planejadas, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no plano.

O Plano de Capacitação deve incluir, além das necessidades básicas dos novos membros dos CBHs, os temas prioritários em níveis de complexidade compatíveis com as necessidades dos demais membros.

Segundo as orientações do PROCOMITÊS, o Plano de Capacitação deverá ser desenvolvido levando em consideração a composição, necessidades e especificidades dos CBHs, como subsídio para orientar o planejamento das ações de capacitação.

O planejamento, a operacionalização, e o monitoramento das metas pactuadas do Plano de Capacitação deverá ser uma ação permanente e continuada, visando à mobilização de novos saberes e competências para o aprimoramento e desenvolvimento dos colegiados.

### 3.4 DELIBERAÇÃO CRH Nº 248, DE 18/02/2021

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP), verificou a necessidade de atualização e reformulação da metodologia de distribuição dos recursos financeiros para investimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) oriundos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo ([SigRH](#)).

Os recursos do FEHIDRO para investimentos distribuídos às UGRHs, necessários para que os CBHs possam atender ao estabelecido nas diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos e implementar os programas e ações priorizados em seus Planos de Bacias Hidrográficas, atenderão, a partir do exercício de 2022, aos critérios que se concretizam em quatro indicadores, a saber:

1. Utilização dos Recursos FEHIDRO;
2. Capacitação;
3. Gestão; e

#### 4. Transparência ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

O Indicador 2 – Capacitação é composto pelo Parâmetro 2.1 – Percentual de representantes capacitados, que considera a proporção de representantes titulares e suplentes dos Plenários, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho que serão capacitados anualmente pelos colegiados.

A metodologia para o Indicador 2 – Capacitação estabelece que quanto maior o percentual de representantes capacitados, maior a será pontuação do CBH, sendo a pontuação máxima deste indicador 5 (cinco) pontos.

Tabela 1: Metodologia de classificação da pontuação do Parâmetro 2.1

| Percentual de representantes capacitados (%) | Pontuação Parâmetro (2.1) | (%) da pontuação na avaliação |
|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Capacitados <=10                             | 0                         | 12,5 %                        |
| 10< Capacitados<=20                          | 1                         |                               |
| 20< Capacitados<=30                          | 2                         |                               |
| 30< Capacitados<=40                          | 3                         |                               |
| 40< Capacitados<=50                          | 4                         |                               |
| Capacitados>50                               | 5                         |                               |

Fonte: Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo, 2021.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Estruturar ações de capacitação para os membros dos Comitês PCJ em diversas frentes, aprimorando, assim, a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ a partir de processos de disseminação do conhecimento e consequente aperfeiçoamento da participação e das tomadas de decisão no âmbito dos Comitês PCJ.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Planejar as ações de capacitação, considerando as demandas dos Comitês PCJ, visando à obtenção, ampliação e a atualização de conhecimentos e de competências para o desenvolvimento permanente e contínuo dos membros dos colegiados;
- II. Promover a redução das assimetrias de conhecimento e qualificar o debate para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ em todos os segmentos e instâncias;
- III. Atender à exigência e o cumprimento das metas referentes ao Componente II – Capacitação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);
- IV. Atender à Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), nº 248, de 18/02/2021, que aprova revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) a vigorar a partir do exercício de 2022, buscando o cumprimento em maior grau do Indicador 2 – Capacitação;

- V. Cumprir as ações de capacitação previstas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período de 2020 a 2035 (PBH-PCJ 2020 a 2035) voltadas à capacitação dos membros dos colegiados; e
- VI. Atender às iniciativas estratégicas mapeadas pelos Comitês PCJ em seu Planejamento Estratégico 2022-2025 voltadas ao aprimoramento da capacitação dos membros dos colegiados.

## 5. PÚBLICO DE INTERESSE

O público de interesse do PCap-PCJ compreende os representantes dos membros dos Comitês PCJ, inclusos os Plenários e suas Câmaras Técnicas (CTs), bem como atores específicos indicados nos documentos de referência, conforme descrito no item 3 - Diretrizes gerais para capacitação.

O Componente II do PROCOMITÊS, estabelece para o cumprimento da meta II. 1 - Capacitação de novos membros - a capacitação de novos membros do plenário do CBH-PCJ em um período de até 120 (cento e vinte) dias após a data da sua posse e com carga horária mínima de 16h (dezesesseis horas) de capacitação, envolvendo temáticas compatíveis com o grau de complexidade das questões enfrentadas pelo comitê. Diante da atuação integrada dos Comitês PCJ, os novos membros dos plenários do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1 serão também contemplados pelas ações, embora não sejam incluídos no cálculo da meta apresentada.

Destaca-se que, para a finalidade da contabilização do atendimento às metas do programa Procomitês e aos indicadores instituídos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP), poderá ser utilizada a comprovação da realização de capacitações, pelos membros dos Comitês PCJ, além daquelas previstas e ofertadas no âmbito do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ. Nesses casos, a responsabilidade pelas informações de comprovação apresentadas será do participante, uma vez que não houve envolvimento dos Comitês PCJ. A temática da capacitação, nesses casos, deverá ser voltada para a gestão de recursos hídricos e assuntos correlatos, devendo os membros, após a conclusão das ações de capacitação, encaminhar os documentos comprobatórios de conclusão das atividades de capacitação para o e-mail da SE/PCJ ([se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br)) para registro em banco de dados.

Os membros que realizarem capacitação poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos e contribuir com a divulgação da atuação e o fortalecimento dos colegiados.

## 6. METODOLOGIA

O PCap-PCJ terá vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser revisado anualmente a partir da percepção de novos desafios, oportunidades e demandas, buscando constante aperfeiçoamento e alinhamento do PCap-PCJ às necessidades dos Comitês PCJ.

A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) contribuirá com o planejamento e orientação aos participantes das ações de capacitação a serem desenvolvidas, bem como com a gestão dos documentos comprobatórios de atividades para cumprimento das metas previstas neste PCap-PCJ.

As ações de capacitação serão gratuitas e poderão ser presenciais, semipresenciais, ou à distância, por meio de plataformas virtuais (*online*), com ou sem tutoria, ministrados no âmbito das instâncias dos Comitês PCJ, de outros entes dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos, em parceria com instituições de ensino, levando-se em consideração a disponibilidade de vagas e o planejamento dos Comitês PCJ, nos casos em que se aplicam recursos financeiros, como para o custeio de cursos de pós-graduação, ou no âmbito de entidades outras.

A SE/PCJ realizará a divulgação dos cursos de capacitação aos membros dos Comitês PCJ por mensagem eletrônica informando os dados referentes aos cursos disponíveis para capacitação, período de inscrição, número de vagas disponíveis e demais informações complementares. As inscrições para as ações de capacitação gratuitas deverão ser realizadas pelo próprio participante, e quando da necessidade de realização de cadastro para acesso ao curso, o *login*, a senha e as demais informações pessoais serão de uso exclusivo e de responsabilidade do participante.

Após a conclusão das ações de capacitação, os participantes deverão encaminhar os documentos comprobatórios de conclusão das atividades de capacitação para o e-mail da SE/PCJ ([se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br)) para registro em banco de dados. As listas de presença com os dados dos participantes nas ações de capacitação também poderão ser utilizadas como documento comprobatório de participação na atividade.

Posteriormente, os documentos comprobatórios de conclusão das atividades de capacitação dos membros dos Comitês PCJ serão necessários para compor a certificação das metas referente ao Componente II (Capacitação) do PROCOMITÊS e do Indicador 2 (Capacitação) estabelecido pela Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021. Os dados pessoais dos membros capacitados, bem como os documentos sobre a capacitação e comprobatórios de conclusão das atividades serão encaminhados pela SE/PCJ para a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) do Estado de São Paulo, que realizará o processamento e a certificação dos dados.

Todas as solicitações e novas demandas envolvendo ações de capacitação advindas das Câmaras Técnicas deverão ser submetidas à avaliação e aprovação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) ou pelos plenários dos Comitês PCJ, no âmbito da revisão do PCap-PCJ.

Os programas e ações de capacitação aprovados no âmbito da CT-PL e dos plenários dos Comitês PCJ, além dos que já estão previstos no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, poderão ser custeados com recursos financeiros advindos das Cobranças PCJ (Federal e Paulista) e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), oriundos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH).

Os programas e as ações de capacitação propostas e custeadas com recursos financeiros advindos da Cobrança PCJ Federal deverão constar do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PAP-PCJ) e do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ).

No caso de recursos financeiros advindos da Cobrança PCJ Paulista, deverão constar no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI) das Bacias PCJ vigente.

## 7. PLANO DE AÇÃO

A seguir, são apresentadas as ações a serem realizadas durante o período de vigência do PCap-PCJ, com vistas a atender os objetivos e diretrizes supramencionados.

### 7.1. FOMENTO À CAPACITAÇÃO

A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ realizará por meio digital (*online*) a divulgação das informações necessárias sobre os cursos de capacitação disponíveis relacionados à gestão de recursos hídricos, estimulando a participação dos membros dos Comitês PCJ, titulares e suplentes, dos plenários, das Câmaras Técnicas (CTs) e dos Grupos de Trabalho (GTs).

Os membros que realizarem capacitação poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos e contribuir com a divulgação da atuação e fortalecimento dos colegiados. A seguir, serão apresentadas algumas ações de capacitação que serão ofertadas ao público de interesse, bem como o fomento de novas oportunidades para a promoção da capacitação no âmbito dos Comitês PCJ.

#### 7.1.1. Capacitação para a Gestão das Águas - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Trata-se de ação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para a capacitação em gestão de recursos hídricos junto aos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Possui como público-alvo servidores de órgãos públicos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, os diferentes tipos de usuários de recursos hídricos e a sociedade em geral.

As capacitações ofertadas, em diversas frentes, são gratuitas e realizadas através de plataforma virtual (*online*). Os conteúdos e as cargas horárias são

definidos pela ANA e dependerão do curso a ser realizado, variando em decorrência da abrangência e diversidade dos temas abordados, sempre na área de gestão de recursos hídricos.

Os cursos disponíveis, número de vagas ofertadas e período de inscrição dependerão da disponibilização pela ANA. A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e as coordenações das Câmaras Técnicas efetuarão a divulgação sistemática das ofertas, o que poderá ocorrer nas reuniões realizadas e por meio de mensagens eletrônicas, levando aos membros de suas diversas instâncias as informações necessárias e o estímulo para participação em tais atividades.

Ações específicas de divulgação e capacitação visarão os representantes dos membros novos dos plenários até os 120 (cento e vinte) dias iniciais do mandato, conforme preconiza o PROCOMITÊS, buscando contribuir para o atendimento à meta de 16h (dezesesseis horas) de capacitação a estes participantes neste período. A Secretaria Executiva será responsável por mapear e reunir documentos comprobatórios das capacitações realizadas. Não há necessidade de recursos financeiros para a realização desta ação.

Estima-se contribuir para a formação básica e intermediária em temas centrais da gestão de recursos hídricos dos representantes dos membros dos Comitês PCJ. Também, espera-se contribuir com o atendimento à meta estabelecida pelo PROCOMITÊS e pela Deliberação CRH nº 248/2021, capacitando tanto representantes de membros novos como demais atuantes, o que será registrado, com as devidas comprovações, e remetida quando da prestação de contas pertinente.

No âmbito do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, esta ação contribui para o atendimento à perspectiva estratégica 3.1.1, elencado ao tema estratégico 1, do objetivo estratégico 2, e iniciativas estratégicas 1, 2 e 3.

#### 7.1.2. Capacita-SIGRH

O Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos (Capacita-SIGRH) é uma iniciativa da CRHi que visa à oferta de cursos aos técnicos e demais atores do Sistema Integrado de Gerenciamento de

Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SIGRH), a partir de metas previstas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), criado pela ANA, e tem como público-alvo servidores de órgãos públicos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, usuários de recursos hídricos e a sociedade em geral.

As capacitações ofertadas, em diversas frentes, são gratuitas e realizadas em plataforma virtual (*online*). Não há necessidade de recursos financeiros para a realização desta ação.

Os cursos disponíveis, número de vagas ofertadas e o período de inscrição dependerão da disponibilização pela CRHi. A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e as coordenações das Câmaras Técnicas efetuarão a divulgação sistemática das ofertas, o que poderá ocorrer nas reuniões realizadas e por meio de mensagens eletrônicas, levando aos membros de suas diversas instâncias as informações necessárias e o estímulo para participação em tais atividades. Os conteúdos e as cargas horárias são definidos pela CRHi e dependerão do curso a ser realizado, variando em decorrência da abrangência e diversidade dos temas abordados, sempre na área de gestão de recursos hídricos.

As ações específicas de divulgação visarão aos representantes dos membros novos dos plenários até os 120 (cento e vinte) dias iniciais do mandato, conforme preconiza o PROCOMITÊS, buscando contribuir para o atendimento à meta de 16h (dezesesseis horas) de capacitação a estes participantes neste período. A Secretaria Executiva será responsável por mapear e reunir documentos comprobatórios das capacitações realizadas.

Estima-se contribuir para a formação básica e intermediária em temas centrais da gestão de recursos hídricos dos representantes dos membros dos Comitês PCJ. Espera-se contribuir com o atendimento à meta estabelecida pelo PROCOMITÊS e pela Deliberação CRH nº 248/2021, capacitando tanto representantes de membros novos como demais atuantes, o que será registrado, com as devidas comprovações, e remetida quando da prestação de contas pertinente.

No âmbito do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, esta ação contribui para o atendimento à perspectiva estratégica 3.1.1, elencado ao tema estratégico 1, do objetivo estratégico 2, e iniciativas estratégicas 1, 2 e 3.

## 7.2. PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

### 7.2.1. Cursos de Especialização

A Secretaria Executiva fomentará a participação em cursos de especialização Lato Sensu pelos membros das Câmaras Técnicas para atuação sobre os temas de gerenciamento de recursos hídricos, áreas subterrâneas e áreas contaminadas, com o objetivo de qualificar e especializar profissionais das mais diversas áreas do conhecimento para atuarem em sistemas, processos e funções definidas nas Políticas de Recursos Hídricos do Brasil e em temas relacionados ao meio ambiente, conferindo-lhes aptidão para implantar, supervisionar e avaliar projetos em empresas públicas ou privadas, bem como pertinentes à investigação e remediação de áreas contaminadas.

Deve ser estimulada uma abordagem de ensino conceitual, contextual e empírica, com aprendizado interativo e específico sobre a gestão dos recursos hídricos.

Havendo oferecimento de tais cursos por instituição de ensino superior e previsão orçamentária no Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias PCJ para o respectivo exercício, serão oferecidas vagas, anualmente, aos membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ divulgará a oferta às coordenações das Câmaras Técnicas para que procedam à indicação de interessados, e gerenciará o processo de intermediação entre os interessados e a Fundação Agência das Bacias PCJ, que será a responsável pela gestão dos contratos celebrado.

Os estudantes cujas indicações forem aprovadas pela Secretaria Executiva terão sua participação nos cursos custeadas conforme termo de acordo firmado entre as partes previamente ao seu início. Às Câmaras Técnicas caberá o acompanhamento dos estudantes por elas indicados. Ao término dos cursos, os estudantes custeados deverão apresentar seus trabalhos de conclusão ao plenário da CT que lhes indicaram como forma de prestação de contas e de compartilhamento de conhecimentos adquiridos.

Os recursos financeiros para a realização desta ação serão oriundos da Cobrança PCJ Federal, sendo previstos no Plano de Aplicação Plurianual das

Bacias PCJ (PAP- PCJ) e no Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ) do período.

Estima-se contribuir para a formação avançada e especializada em temas centrais da gestão de recursos hídricos dos representantes dos membros dos Comitês PCJ, aperfeiçoando o processo de tomada de decisões sobre recursos hídricos nas Bacias PCJ, tanto no âmbito dos Comitês PCJ como das instituições de origem dos estudantes.

Esta ação atende em especial o previsto na ação 3.1.2 do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

#### 7.2.2. Cursos Livres de Capacitação Técnica

Dentre as ações previstas neste Plano, estão aquelas relacionadas à capacitação técnica por meio de cursos livres. O PBH-PCJ 2020-2035 prevê a realização e o fomento de algumas ações que se enquadram nessa modalidade, como atividade primária ou secundária, as quais são voltadas à operação de sistemas de saneamento, à realidade socioambiental das Bacias PCJ e prioridades do PBH-PCJ 2020-2035, e ao desenvolvimento de planos integrados de recomposição florestal e proteção da Mata Atlântica e do Cerrado.

Tais ações, previstas no PBH-PCJ 2020-2035 e descritas abaixo, destinam-se à capacitação de atores externos específicos com atuação nesses temas contribuindo para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

O incentivo à Escola da Água e Saneamento, operada pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), da qual os Comitês PCJ e a Fundação Agência das Bacias PCJ são parceiros, contribuirá com capacitação para operadores de serviços de saneamento (água e esgoto) nas Bacias PCJ, em temas relevantes para o aprimoramento das práticas, de modo a contribuir para o alcance das metas previstas no PBH. Esta atividade está prevista na ação 4.1.2 do PBH-PCJ 2020-2035, tem como meta a capacitação de 5 (cinco) turmas por ano e será operacionalizada, no âmbito dos Comitês PCJ, pela Agência das Bacias PCJ, a partir de recursos financeiros oriundos da Cobrança Federal/FEHIDRO.

A realização de processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias, contribui com a efetiva inserção desses temas nos processos decisórios por meio da sensibilização, preparação e engajamento para os desafios multidisciplinares, técnicos e tecnológicos. Esta atividade está prevista na ação 5.3.1.1 do PBH-PCJ 2020-2035, que tem como meta a formação de um representante de cada grupo acima mencionado e será executada por parceiro dos Comitês PCJ, a partir de recursos financeiros oriundos da Cobrança Federal/FEHIDRO, conforme preconizado no PBH.

A ação 3.1.2.4 do PBH-PCJ 2020-2035 trata do fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, contribuindo para a recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga. Tem como meta a capacitação dos municípios para o desenvolvimento de tais planos, proporcionando o desenvolvimento das ações do âmbito da Política de Mananciais dos Comitês PCJ. Esta ação será executada pela Agência das Bacias PCJ por meio de recursos financeiros oriundos da Cobrança Federal/FEHIDRO, e será operacionalizada conforme processos internos ou de contratação e acompanhamento de ações, conforme atribuições e estrutura organizacional.

Os recursos financeiros para a realização desta ação são oriundos da Cobrança PCJ Federal, sendo previstos no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) e no Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ) do período.

### 7.2.3. Outras ações formativas

#### a) Capacitação de renovação dos membros dos plenários dos Comitês PCJ

A capacitação de renovação dos membros dos plenários dos Comitês PCJ é uma ação realizada bianualmente pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que ocorre durante a reunião plenária de eleição do novo mandato, salvo

excepcionalidades, no mês de março dos anos ímpares, e tem como objetivo capacitar os novos membros dos plenários dos Comitês PCJ em relação à constituição, atribuições, competências e funcionamento dos colegiados, buscando a harmonização de conhecimentos básicos a todos os membros e a diminuição de eventuais assimetrias existentes.

Esta capacitação é organizada com carga horária de 4h (quatro horas), e utiliza predominantemente a abordagem da exposição dialogada, com orientação a respeito de assuntos principais pelo mediador e aprofundamento de discussões em temas segundo a necessidade apresentada pelos participantes, com foco sobre a estrutura e o funcionamento dos Comitês PCJ. Alguns dos conteúdos tratados são: as Bacias PCJ e suas sub-bacias; os territórios paulista e mineiro das Bacias PCJ; a dominialidade dos rios nas Bacias PCJ; a estrutura dos Comitês PCJ, as vagas nos plenários dos Comitês PCJ; a integração entre o CBH-PCJ, o PCJ FEDERAL e o CBH-PJ1; a diretoria colegiada dos Comitês PCJ; a Câmara Técnica de Planejamento; as instâncias diversas de participação dos Comitês PCJ.

As listas de presença serão consideradas documentos comprobatórios, sendo sua assinatura obrigatória para o reconhecimento da participação na capacitação. A atividade poderá ser realizada presencialmente ou à distância, por meio de plataforma virtual (*online*).

A necessidade de recursos financeiros para esta ação diz respeito à organização do evento, não havendo custos diretos da capacitação propriamente. A estrutura e toda a organização deve ser providenciada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, devendo, para tanto, haver provisionamento de recursos financeiros, que serão oriundos da Cobrança PCJ Federal, no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) e no Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ) do período, nas ações correspondentes à providência de estrutura e apoio logístico aos Comitês PCJ.

Estima-se contribuir para a formação básica e intermediária em temas centrais da estrutura e do funcionamento dos Comitês PCJ dos representantes dos membros dos Comitês PCJ. Espera-se contribuir com o atendimento à meta estabelecida pelo PROCOMITÊS e pela Deliberação CRH nº 248/2021, capacitando tanto representantes de membros novos como demais atuantes, o

que será registrado em lista de presença a ser remetida quando da prestação de contas pertinente.

No âmbito do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, esta ação contribui para o atendimento à perspectiva estratégica 3.1.1, elencado ao tema estratégico 1, do objetivo estratégico 2, e iniciativas estratégicas 1, 2 e 3.

b) Capacitação de renovação dos membros das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ

A capacitação de renovação dos membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ é uma ação realizada bianualmente pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que ocorre durante a reunião de renovação de mandato das CTs, salvo excepcionalidades, no mês de julho dos anos ímpares, e tem como objetivo capacitar os novos membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ em relação à constituição, atribuições, competências e funcionamento das CTs.

Esta capacitação é organizada com carga horária de 4h (quatro horas), e utiliza predominantemente a abordagem da exposição dialogada, com orientação a respeito de assuntos principais pelo mediador e aprofundamento de discussões em temas segundo a necessidade apresentada pelos participantes, com foco sobre a estrutura e o funcionamento das Câmaras Técnicas e dos plenários dos Comitês PCJ. Alguns dos conteúdos tratados são: as Bacias PCJ e suas sub-bacias; as políticas (nacional, estaduais paulista e mineira) de recursos hídricos e os instrumentos de gestão de recursos hídricos; a estrutura dos Comitês PCJ, as vagas nos plenários dos Comitês PCJ; a integração entre o CBH-PCJ, o PCJ FEDERAL e o CBH-PJ1; as competências dos Comitês PCJ; as atribuições das Câmaras Técnicas; o Regimento Geral das Câmaras Técnicas; a estrutura e o funcionamento da Fundação Agência das Bacias PCJ.

É também fornecido a todos os participantes o livreto “Orientações sobre a constituição e o funcionamento dos plenários e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ”, em formato digital, e, eventualmente, impresso.

As listas de presença serão consideradas documentos comprobatórios, sendo sua assinatura obrigatória para o reconhecimento da participação na

capacitação. A atividade poderá ser realizada presencialmente ou à distância, por meio de plataforma digital (*online*).

A necessidade de recursos financeiros para esta ação diz respeito à organização do evento, não havendo custos diretos da capacitação propriamente. A estrutura e toda a organização devem ser providenciadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, devendo, para tanto, haver provisionamento de recursos financeiros, que serão oriundos da Cobrança PCJ Federal, no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) e no Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ) do período, nas ações correspondentes à providência de estrutura e apoio logístico aos Comitês PCJ.

Estima-se contribuir para a formação básica e intermediária em temas centrais da estrutura e do funcionamento dos Comitês PCJ, em especial de suas Câmaras Técnicas, aos representantes dos membros dos Comitês PCJ. Espera-se contribuir com o atendimento à meta estabelecida pela Deliberação CRH nº 248/2021, sendo registrada em lista de presença a participação dos representantes, que servirá como documento comprobatório quando da prestação de contas pertinente.

No âmbito do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, esta ação contribui para o atendimento à perspectiva estratégica 3.1.1, elencado ao tema estratégico 1, do objetivo estratégico 2, e iniciativas estratégicas 1, 2 e 3.

### 7.3 Realização de eventos técnicos e de divulgação no âmbito das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ

No âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ são realizadas aproximadamente 80 (oitenta) reuniões anualmente, nas quais são discutidos aspectos relevantes a sua temática de atuação e ao cumprimento das atribuições a elas outorgadas pelos plenários dos Comitês PCJ. Considerando a importância da atualização técnica constante e do compartilhamento de experiências e de conhecimentos diversos entre os membros, são por vezes realizadas atividades de capacitação internas e externas. Essas atividades podem ocorrer a qualquer

momento do mandato das CTs, compreendidos entre os meses de julho dos anos ímpares.

A carga horária dessas atividades é variável conforme planejamento da CT executora e podem ser utilizadas abordagens diversas, desde exposições dialogadas em palestras, seminários, mesas-redondas, a teórico-práticas em oficinas, minicursos, workshops, entre outras. Os conteúdos tratados são aqueles relativos às áreas de atuação das CTs.

Esta ação é realizada pelas CTs dos Comitês PCJ e conta com o apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. As ações de capacitação internas são planejadas pelas CTs tendo como público-alvo os próprios membros. As ações externas têm como público-alvo, além dos membros, técnicos e gestores da área de recursos hídricos, usuários, organizações civis, entes dos sistemas de gerenciamento e sociedade em geral. Em ambos os casos, podem ser realizadas presencialmente ou à distância por meio de plataforma virtual (*online*).

Os eventos externos devem ser previstos no Plano de Trabalho da CT vigente no período, e, conseqüentemente, havendo necessidade de recursos financeiros para sua realização, ser previstos também no orçamento aprovado pelos Comitês PCJ para execução dos trabalhos planejados pelas CTs, baseado no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ e no Plano de Execução Orçamentária Anual do período, nas ações correspondentes à providência de estrutura e apoio logístico aos Comitês PCJ. Quando da necessidade de apoio pela Secretaria Executiva, a CT responsável deve solicitá-lo de acordo com procedimentos e prazos pré-definidos.

Estima-se contribuir para a formação básica, intermediária e avançada em temas centrais das áreas de atuação das CTs dos Comitês PCJ aos representantes dos membros, e ao público externo interessado. Espera-se contribuir também com o atendimento à meta estabelecida pela Deliberação CRH nº 248/2021, capacitando os representantes dos membros, o que será registrado em lista de presença a ser remetida quando da prestação de contas pertinente.

No âmbito do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, esta ação contribui para o atendimento à perspectiva estratégica 3.1.1, elencado ao tema estratégico 1, do objetivo estratégico 2, e iniciativas estratégicas 1, 2 e 3.

## 8. RELACIONAMENTO DAS AÇÕES COM AS METAS DAS DIRETRIZES

Neste item será abordado o relacionamento das ações apresentadas anteriormente com as diretrizes deste PCap-PCJ e suas metas. A aprovação e a implementação de um Plano de Capacitação dos Comitês PCJ por si só atenderão às metas das seguintes diretrizes: ação 3.1.2 do PBH-PCJ 2020-2035, metas II.2 e II.3 do PROCOMITÊS e ao Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, em sua perspectiva de “Organização, Estrutura e Processos Internos”, no que se refere à iniciativa 03, do objetivo 11 do tema 4. As ações especificadas neste PCap-PCJ possibilitarão o cumprimento das demais metas, quais sejam:

1. Em atendimento ao PROCOMITÊS, em um período de até 120 (cento e vinte) dias após a data da sua posse, cada novo membro do plenário do CBH-PCJ deverá receber capacitação com uma carga horária mínima de 16h (dezesesseis horas) em temáticas compatíveis com o grau de complexidade das questões enfrentadas pelo CBH, o que deve ser conciliável com o nível de maturidade e experiência dos seus membros na temática dos recursos hídricos. Também, em atendimento à iniciativa 1, objetivo 2, tema 1 da perspectiva de “Pessoas, gestão e governança” do Planejamento Estratégico, prevê-se descentralizar atividades formativas sobre gestão de recursos hídricos, por meio de oferecimento EaD ou semipresencial. Estas metas serão atendidas sobretudo a partir da divulgação sistemática de ações de capacitação de entes dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos, tais como o Programa Capacitação para a Gestão das Águas e o Capacita-SIGRH, e das capacitações de renovação dos plenários e eventos internos e externos dos Comitês PCJ, previstas nos itens 7.1, 7.2.3 e 7.3, respectivamente;
2. Em atendimento à ação 3.1.2 do PBH-PCJ 2020-2035, que além de prever a elaboração do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ prevê também a capacitação de ao menos 15 (quinze) membros dos Comitês

PCJ em nível de pós-graduação, serão oferecidas vagas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme preconizado no item 7.2.1;

3. Em atendimento à ação 4.1.2 do PBH-PCJ 2020-2035, cuja meta prevê a capacitação de 5 (cinco) turmas por ano no âmbito da Escola da Água e Saneamento, será realizado o patrocínio à iniciativa por parte dos Comitês PCJ por meio da Fundação Agência das Bacias PCJ, conforme previsto no item 7.2.2;
4. Em atendimento à ação 1.2.4 do PBH-PCJ 2020-2035, cuja meta prevê a capacitação dos municípios para o desenvolvimento dos planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, será realizada operação administrativa interna pela Agência das Bacias PCJ para oferecimento ou contratação de oferta de tal capacitação, conforme preconizado no item 7.2.2;
5. O atendimento à ação 3.1.1 do PBH-PCJ 2020-2035, cuja meta prevê a formação de pelo menos um representante de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários) de agentes sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e implementação das ações prioritárias do Plano das Bacias PCJ, está previsto no item 7.2.2;
6. Em atendimento à iniciativa 2, objetivo 2, tema 1 da perspectiva de “Pessoas, gestão e governança” do Planejamento Estratégico, prevê-se realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião, a partir sobretudo das capacitações de renovação dos plenários e Câmaras Técnicas, e eventos internos e externos dos Comitês PCJ, conforme previsto nos itens 7.2.3 e 7.3;
7. A iniciativa 3, objetivo 2, tema 1 da perspectiva de “Pessoas, gestão e governança” do Planejamento Estratégico, que prevê a definição de estratégias para a formação de novas lideranças para a atuação junto às

diversas instâncias dos Comitês PCJ, será atendida sobretudo a partir das capacitações de renovação dos plenários e Câmaras Técnicas, e eventos internos e externos dos Comitês PCJ, conforme previsto nos itens 7.2.3 e 7.3; e

8. O indicador 2, parâmetro 2.1 da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021, que prevê anualmente capacitar acima de 50% dos representantes titulares e suplentes dos Plenários, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho dos Comitês PCJ, será atendido a partir dos resultados de todas as ações desenvolvidas, exceto as previstas no item 7.2.2, que são voltadas para atores externos dos Comitês PCJ, embora não exclusivamente.

## 9. CRONOGRAMA

O cronograma de implementação do PCap-PCJ foi elaborado de acordo com seu período de vigência. Caso necessário, poderão ocorrer ajustes nas ações de capacitação, com o objetivo de promover de forma ampla e efetiva à capacitação dos representantes dos membros dos colegiados.

Quadro 9: Cronograma de implementação das ações do PCap-PCJ.

| CRONOGRAMA – PCap-PCJ |                                                                                 |      |      |      |      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Atividades            |                                                                                 | Anos |      |      |      |
|                       |                                                                                 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.1.1                 | Capacitação para a Gestão das Águas                                             | X    | X    | X    | X    |
| 7.1.2                 | Capacita-SIGRH                                                                  | X    | X    | X    | X    |
| 7.2.1                 | Cursos de pós-graduação Lato Sensu                                              | X    | X    | X    | X    |
| 7.2.2                 | Capacitação para operadores de serviços de saneamento (água e esgoto)           | X    | X    | X    | —    |
| 7.2.2                 | Processos formativos de representantes dos poderes e líderes comunitários       | X    | X    | X    | X    |
| 7.2.2                 | Capacitação dos municípios no âmbito da Política de Mananciais dos Comitês PCJ  | —    | —    | X    | X    |
| 7.2.3                 | Capacitação de renovação dos membros dos Plenários dos Comitês PCJ              | —    | X    | —    | X    |
| 7.2.3                 | Capacitação de renovação dos membros das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ | —    | X    | —    | X    |
| 7.3                   | Eventos das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ                                    | X    | X    | X    | X    |

Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

## 9.1 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCap-PCJ

A Fundação Agência das Bacias PCJ será responsável pela implementação das ações previstas neste Plano, com o apoio, no que couber, das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. O acompanhamento de sua execução será realizado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, por meio da análise de relatório de execução anual a ser elaborado pela Fundação Agência das Bacias PCJ. O relatório deverá ser encaminhado para análise do GT-Integração de Ações das Câmaras Técnicas (GT-Integração) da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ até 31/03 do ano subsequente à execução das ações.

Os investimentos previstos no Plano de Ação deverão ser incluídos nos instrumentos de planejamento orçamentário dos Comitês PCJ, de forma a garantir a realização das ações.

O planejamento das ações de capacitação e a estimativa de investimentos necessários poderão ser alterados ao longo do período de vigência do Plano a partir da percepção de novos desafios, oportunidades e demandas, buscando constante aperfeiçoamento e alinhamento do Plano. Tais alterações deverão ser apreciadas pela CT-PL.

O Plano deverá passar por revisão parcial ao final de 2023, articulando-se aos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas a serem aprovados para o período 2024-2025 e ao PA/PI para o período 2024-2027. A proposta de revisão parcial deverá ser apreciada e aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL).

Ao término do seu período de vigência, em 2025, deverá ser realizada a revisão total e a aprovação de um novo Plano, que deverá contar com a aprovação dos plenários dos Comitês PCJ.

## 10. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS

Todas as ações de capacitação que requererem recursos financeiros deverão estar inseridas nos instrumentos de planejamento e na previsão orçamentária de recursos financeiros necessários para o seu custeio.

Objetivando promover de forma ampla e efetiva a capacitação dos representantes dos membros dos colegiados, e com atenção aos desafios futuros, poderá ocorrer ajustes no planejamento das ações de capacitação bem como na previsão de recursos financeiros necessários para o seu custeio. A seguir será apresentada estimativa de investimentos necessários para a execução das ações previstas no PCap-PCJ:

Tabela 2: Estimativa de investimentos necessários para a implementação das ações do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.

| ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS – PCap-PCJ |                                                                           |                |                |                                      |                |                      |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------------|----------------|----------------------|
| Atividades                                         |                                                                           | Anos           |                |                                      |                | Recursos financeiros |
|                                                    |                                                                           | 2022           | 2023           | 2024                                 | 2025           |                      |
| 7.1.1                                              | Capacitação para a Gestão das Águas                                       | N/A            | N/A            | N/A                                  | N/A            | N/A                  |
| 7.1.2                                              | Capacita-SIGRH                                                            | N/A            | N/A            | N/A                                  | N/A            | N/A                  |
| 7.2.1                                              | Cursos de pós-graduação Lato Sensu                                        | R\$ 95.040,00  | R\$ 165.000,00 | R\$ 165.000,00                       | R\$ 185.000,00 | R\$ 610.040,00       |
| 7.2.2                                              | Capacitação para operadores de serviços de saneamento (água e esgoto)     | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00                        | —              | R\$ 150.000,00       |
| 7.2.2                                              | Processos formativos de representantes dos poderes e líderes comunitários | R\$ 600.000,00 | R\$ 300.000,00 | A ser definido pelo PAP/POA ou PA/PI |                | R\$ 900.000,00       |
| 7.2.2                                              | Capacitação dos municípios no âmbito da                                   | —              | —              | —                                    | A ser definido |                      |

|                                                   |                                                                                 |                                                                                                                        |  |  |                       |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------|---------------------|
|                                                   | Política de Mananciais dos Comitês PCJ                                          |                                                                                                                        |  |  | pelo PAP/POA ou PA/PI |                     |
| 7.2.3                                             | Capacitação de renovação dos membros dos Plenários dos Comitês PCJ              | Valores diluídos no âmbito da ação 3.1.1 do PAP - Logística de suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ |  |  |                       |                     |
| 7.2.3                                             | Capacitação de renovação dos membros das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ | Valores diluídos no âmbito da ação 3.1.1 do PAP - Logística de suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ |  |  |                       |                     |
| 7.3                                               | Eventos das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ                                    | Valores a serem definidos em deliberações específicas de orçamento das CTs, baseadas no PAP                            |  |  |                       |                     |
| Total                                             |                                                                                 |                                                                                                                        |  |  |                       | R\$<br>1.660.040,00 |
| N/A: Não se aplica / ação de capacitação gratuita |                                                                                 |                                                                                                                        |  |  |                       |                     |

Fonte: Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Portal Capacitação para a Gestão das Águas. Disponível em: <https://capacitacao.ead.unesp.br/>. Acesso em: 26/11/2020.

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Portal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br>. Acesso em: 20/09/2020.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. 1997. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)>. Acessado em: 10/02/2021.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ). Portal dos Comitês PCJ. Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/>. Acesso em: 05/01/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação Conjunta do CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ, de 27/06/2008. Estabelece forma de atuação integrada dos comitês CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ e uniformiza denominação. Portal Comitês PCJ. Disponível em: [https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibCBH-PCJ\\_PCJ-FEDERAL\\_CBH-PJ.pdf](https://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibCBH-PCJ_PCJ-FEDERAL_CBH-PJ.pdf). Acessado em: 26/05/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/20, de 30/06/2020, que aprovou as Declarações Corporativas dos Comitês PCJ: Missão, Visão de Futuro, Atributos da Visão de Futuro e Valores; e a Análise SWOT. Portal Comitês PCJ. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1O7um7fCgl0ysRxkfjhphIErtJDLZozg1/view>. Acessado em: 20/04/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15, de 04/12/15, que alterou as atribuições das Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas; Educação Ambiental; de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias; Uso e Conservação da Água na Indústria; Monitoramento Hidrológico; Outorgas e Licenças; Plano de Bacias; Planejamento; Conservação e Proteção de Recursos Naturais, Uso e Conservação da Água no Meio Rural; Saneamento e Saúde Ambiental dos Comitês PCJ e dá outras providências. Portal Comitês PCJ. Disponível em: <http://comitespcj.org.br/images/Download/DelibComitesPCJ243-15.pdf>. Acessado em: 26/05/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do “Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035” e dá outras providências. Portal Comitês PCJ. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Vom4DKOTzTnvrIKOmEJtZIPMzScAcOOe/view>. Acessado em: 23/06/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,

Capivari e Jundiaí – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências. Portal Comitês PCJ. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1P4V5Sz\\_ewz3ckV2eZjkl-Udepkue2BTx/view](https://drive.google.com/file/d/1P4V5Sz_ewz3ckV2eZjkl-Udepkue2BTx/view). Acessado em: 03/03/2021.

COMITÊS PCJ. Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e dá outras providências. Portal Comitês PCJ. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1m9Oy-ggAxXr-LUPSWG5hyUWXdMHCOGbc/view>. Acessado em: 23/06/2021.

COMITÊS PCJ. Orientações sobre a constituição e o funcionamento dos Plenários e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Piracicaba/SP: 2019.

COMITÊS PCJ. Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2020-2035. Portal Comitês PCJ. Disponível em: [https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=957:pb-pcj-2020-2035&catid=148:plano-das-bacias&Itemid=332](https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=957:pb-pcj-2020-2035&catid=148:plano-das-bacias&Itemid=332). Acessado em: 21/10/2020.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Portal da SABESP. Disponível em: <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=132>. Acesso em: 27/08/2020.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Deliberação CRH nº 190/16, de 14/12/2016, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos. Portal SigRH. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/11853/deliberacao\\_crh\\_190.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation/CRH/11853/deliberacao_crh_190.pdf). Acessado em: 16/04/2021.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHs a vigorar a partir do exercício de 2022. Portal SigRH. Disponível em: [https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation//CRH/19675/delib-crh\\_248\\_metodologia-\\_rateio.pdf](https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation//CRH/19675/delib-crh_248_metodologia-_rateio.pdf). Acessado em: 20/05/2021.

Escola Superior da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Portal CETESB. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/escolasuperior/>. Acesso em: 19/04/2021.

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Portal Agência das Bacias PCJ. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/>. Acesso em: 27/08/2020.

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Portal Agência das Bacias PCJ. Portal O Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035. Disponível em: <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/>. Acesso em: 27/08/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>. Acesso em: 25/10/2020.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. 1999. Disponível em: < <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5309>>. Acessado em: 10/02/2021.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 1991. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>>. Acessado em: 10/02/2021.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA). Portal SIMA. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sima/>. Acesso em: 24/02/2021.

Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH). Portal SigRH. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/capacita>. Acesso em: 01/12/2020.

